



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1433/2026 ANO 6
DATA 01/06/2026 PAG 3
DOCUMENTO Resolução CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 14 de 19 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da implantação de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Davinópolis/MA.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Davinópolis/MA.

Art. 2º A Base Descentralizada será composta por:

- 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB;
- 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA.

Art. 3º Aprovar a participação do Município de Davinópolis/MA na contrapartida financeira correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do custeio mensal do serviço, conforme normativas do Ministério da Saúde e pactuações vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 19 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO DA CONCEICAO SOUZA
Data: 25/05/2026 12:54:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº258/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCERLENE DE SOUSA SENA
Data: 25/05/2026 13:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUCERLENE DE SOUSA SENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 607/2026

JOSE GONCALVES Assinado de forma digital
por JOSE GONCALVES
LIMA:3362620035 LIMA:33626200353
3 Dãos: 2026.05.25
16:58:52 -03'00'

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA